

REQUERIMENTO Nº 13/2026

APROVADO	
EM:	<u>13</u> / <u>08</u> / <u>2026</u>
Votos Favoráveis:	<u>11</u>
Votos Contrários:	<u>-</u>
Abstenção:	<u>1 - ABSTENÇÃO</u>
<u>Moniques</u>	
Presidente	

O Vereador, subscritor do presente, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa o encaminhamento deste requerimento ao Chefe do Poder Executivo para o acatamento da providência abaixo:

- **Requer** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações: Considerando: Que foi sancionada e publicada a Lei Municipal nº 1.471, de 19 de março de 2025, que dispõe sobre a padronização das cores dos imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo Município de Eunápolis; Que o artigo 4º da referida lei determina que as placas de identificação dos órgãos públicos deverão seguir o padrão estabelecido na legislação municipal; Que chegaram ao conhecimento deste Vereador obras públicas recém-executadas cujos letreiros e placas de identificação não observam o padrão previsto na referida lei. **Requer que seja informada:** Qual a justificativa para o não cumprimento da Lei Municipal nº 1.471/2025 na obra pública localizada na nova sede da secretária de saúde do município; Qual Secretaria aprovou o projeto visual da referida obra; Encaminhar cópia do projeto arquitetônico e do projeto de comunicação visual; Informar quem autorizou a instalação do letreiro em desacordo com a legislação municipal; Informar se haverá adequação da obra ao padrão previsto na Lei Municipal nº 1.471/2025.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2026

FRANCISCO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA (ASTÓRIA)
Vereador